



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

aprovado em última discussão
Em 03 de 12 de 25
AS
Presidente

Concede título de cidadão chã grandense ao
SR. REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, resolve:

Art. 1º A Câmara Municipal de Chã Grande concede título de cidadão chã
grandense ao **SR. REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, pelos relevantes serviços
prestados ao município de Chã Grande.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 21 de novembro de
2025.


WEDSON SOARES DOS SANTOS

Vereador autor



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Considerando os relevantes serviços prestados pelo **SR. REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA**, à segurança pública do Estado de Pernambuco, venho apresentar aos membros do Poder Legislativo de Chã Grande este Projeto de Resolução, para concessão de título de cidadão chã grandense.

O homenageado terá a honra, como reconhecimento pela dedicação ao nosso município, e atuação de seus serviços prestados a sociedade enquanto policial militar, contribuindoativamente para a comunidade local, **currículo anexo**, de receber o título de cidadão chã grandense, sendo equiparado a pessoa que nasceu em nossa amada terra Chã Grande.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 21 de novembro de 2025.

WEDSON SOARES DOS SANTOS

Vereador autor

Comissão de Justiça e Redação
em 24 de 11 de 25

~~Presidente~~

EM PAUTA PARA

O Dia 03 de 12 de 25

Presidente ~~Presidente~~